



PORTARIA Nº 025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVOS Nº 009447/2024, SOBRE DESCUMPRIMENTO DA ATA E DAS PREVISÕES DE EDITAL.

CONSIDERANDO que foi encaminhado, através da Secretaria Municipal de Saúde, pedido de pagamento por indenização referente aos contratos de prestação de serviços.

CONSIDERANDO que é responsabilidade do Poder Executivo Municipal apurar os fatos ocorridos;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Sindicância para apurar eventual Descumprimento da Ata e das Previsões de Edital, conforme relatado em Processo Administrativo nº 009447/2024, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Lislei Moreira Batista	010238	Presidente
Miriã Cândida da Silva Rodrigues	004088	Membro
Jaciara Kaiser de Souza	012404	Membro

Art. 2º A Comissão de Sindicância deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o devido relatório.

Art. 3º Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente a 5 (cinco) unidades de referência – UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 13 de janeiro de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000